

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 001/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos, III e IV do art. 89 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 5º do Decreto Municipal nº 2.973/2023 de 18/07/23, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal de Simão Dias/SE,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Iago Henrique Rocha de Araújo**, CPF nº 054.***.595-**, para exercer a função de encarregado da proteção de dados pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

Paragrafo único. Dados de identificação do servidor:

Nome: **Iago Henrique Rocha de Araújo**
Telefone de Contato: **(79) 3611-1211**
E-mail: **ouvidoria@simaodias.se.gov.br**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Simão Dias/SE, 18 de JULHO de 2023.


ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria 2.573 de 01 de janeiro de 2021

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ controleinterno@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>